DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Joanópolis - SP

Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026

Ano XXIV - Edição 686

PODER EXECUTIVO 1

APRESENTAÇÃO 1

PORTARIAS 1

DECRETOS 1



DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026
Ano XXIV - Edição 686

PODER EXECUTIVO

APRESENTAÇÃO

Cristiano Benedito, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis assinou os seguintes atos

PORTARIAS

PORTARIA N°: 325/2026

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão para Avaliação referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2026, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico nº 25/2026, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de materiais e produtos de limpeza, higiene, descartáveis, luvas, produtos sanitários e itens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades de todas as Secretarias Municipais e respectivas unidades administrativas e operacionais

CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica e avaliação das amostras apresentadas pelos licitantes, a fim de assegurar a qualidade dos produtos a serem adquiridos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação de Amostras referente ao Pregão Eletrônico n° 25/2026, com a finalidade de proceder a análise técnica e emissão de parecer quanto à conformidade dos itens apresentados com as especificações do edital.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:
I – Sineide da Silva Clementino- CPF nº 108.***.***-96;
II – Lais da Silva Rosa **-** CPF nº 483.***.***-86;
III – Mayara Soglia de Andrade Domingues **-** CPF nº 421.***.***-48;

Art. 3º Compete a Comissão:
I - Receber e analisar as amostras apresentadas pelos licitantes.
II - Verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas constantes no edital.
III - Emitir parecer técnico, aprovando ou reprovando as amostras avaliadas.
IV - Auxiliar o Pregoeiro e a equipe de apoio no que couber, quanto a análise técnica dos itens.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

A Portaria foi afixada em local de costume. Registrada no livro de Portarias do ano de 2026, arquivada em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicada na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETOS

DECRETO N º 3.406/2026 DE 15 DE OUTUBRO DE 2026

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais).”

CRISTIANO BENEDITO, Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R$ 369.600,00 (trezentos e sessenta e nove mil e seiscentos reais), autorizada pela Lei 2311 de 11/12/2025, destinada ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026
Ano XXIV - Edição 686

02 02.02 02.02.02 04.122.0001.2804	4	1	3.1.90.13	PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.800,00
02.02.03 04.122.0001.2804	7	1	3.1.90.13	IMPRENSA MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.02.04 03.091.0001.2804	9	1	3.1.90.13	PROCURADORIA MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
02.04 02.04.02 04.122.0001.2804	36	1	3.1.90.13	OBRAS E PROJETOS SECRETARIA MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.04.03 18.542.0001.2804	43	1	3.1.90.13	DEFESA CIVIL MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
02.05 02.05.02 04.123.0001.2804	52	1	3.1.90.13	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PAÇO MUNICIPAL MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.100,00
02.05.05 04.123.0001.2804	71	1	3.1.90.13	TESOURARIA MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
02.05.07 04.122.0001.2804	77	1	3.1.90.13	COMPRAS E PATRIMONIO MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.05.09 04.123.0001.2804	82	1	3.1.90.13	PREVIDENCIA MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	123.600,00
02.07 02.07.01 12.122.0003.2804	104	1	3.1.90.13	EDUCAÇÃO DIRETORIA MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.800,00
02.07.02 12.361.0003.2804	106	1	3.1.90.13	ENSINO FUNDAMENTAL MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00
02.07.07 12.365.0003.2804	160	5	3.1.90.13	FUNDEB - 70% MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.000,00
02.08 02.08.03 23.695.0004.2804	178	1	3.1.90.13	DESENV. TURIST. ECON.ESP.CULT.LAZER TURISMO E CULTURA MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
02.08.04 27.812.0004.2804	192	1	3.1.90.13	ESPORTE E LAZER MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200,00
02.09 02.09.02 10.301.0005.2804	220 221	1 5	3.1.90.13 3.1.90.13	SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	110.000,00 14.600,00
02.10 02.10.07 26.782.0006.2804	284	1	3.1.90.13	INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS MUNICIPAIS SERV. DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.11 02.11.02 08.244.0007.2804	302	1	3.1.90.13	ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA FUNDO MUNIC. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA MANUTENÇÃO DO SETOR OBRIGAÇÕES PATRONAIS	26.500,00
				Total da Suplementação	**369.600,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 50.600,00 (cinqüenta mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.07 02.07.07 12.361.0003.2804	155	5	3.1.90.11	PREFEITURA MUNICIPAL EDUCAÇÃO FUNDEB - 70% MANUTENÇÃO DO SETOR VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	36.000,00
02.09 02.09.02 10.301.0005.2804	227	5	3.3.90.30	SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MANUTENÇÃO DO SETOR MATERIAL DE CONSUMO	14.600,00
				Total da Anulação de Dotação	**50.600,00**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 15 de outubro de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DECRETO Nº 3.407 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026

"DECLARA LUTO OFICIAL POR 3 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JOANÓPOLIS-SP".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, Sr. **CRISTIANO BENEDITO,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial no Município de Joanópolis/SP, por 3 (três) dias, a partir desta data, como expressão de profundo pesar pelo falecimento do Arthur Joaquim G. de Azevedo.

Art. 2º Durante o período de luto oficial, a bandeira do Município de Joanópolis será hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Joanópolis/SP, 16 de outubro de 2026.

CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL

Este Decreto foi afixado em local de costume nesta data, registrado no livro de Decretos do ano de 2026, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico do Município de Joanópolis - SP
Sexta-feira, 16 de Outubro de 2026
Ano XXIV - Edição 686

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Joanópolis Matriculado no CRCPJ da Comarca de Piracaia sob nº 956 à folha 268, do livro B Administração e redação:

Rua: Francisco Wohlers nº 170 - Centro | Fone (11) 5240-0100
Joanópolis (SP) - CEP: 12980-005

Prefeito Municipal
Cristiano Benedito

Assinado por: MUNICIPIO DE JOANOPOLIS:45290418000119 (15871189806)
Data: 16/10/2026 20:11:41